

II LEILÃO VIRTUAL CRIAÇÃO

HARAS BOA FÉ

& CONVIDADOS

SEGUNDA-FEIRA | 06 DE NOVEMBRO | 19h30min



CANAL
BUSINESS
30 anos

 **YouTube**
www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes

 FRETE FACILITADO
PARA TODO O BRASIL

01

TATÁIA DA BOA FÉ

FÊMEA - 14/04/2008

SEIKO DO BERMA X BEM-VINDA DO NOVO MILÊNIO
SEIKO L.J. X SAFADA DO BERMA. X DITADOR HERANÇA SM X ULTRA DE CAPRI

**DOADORA
DE PONTA**



ASSISTA AO VÍDEO



TATÁIA DA BOA FÉ



**SEU FILHO
ZÉ DA BOA FÉ**

02

OLODUM DA BOA FÉ

MACHO - 13/09/2002

MULATO D2 X SINIRA DO BERMA
CAPRICH0 D2 X ILHA D2 X NOBRE DE SANTA LÚCIA X SANSIRA GUIL BERMA



**PRODUTOR
DE CAMPEÕES**



ASSISTA AO VÍDEO



**SUA FILHA
UVAIA DA BOA FÉ**



**SUA MÃE
SINIRA DO BERMA**

03

CLARIN DO CAPIM VERDE

MACHO - 13/10/2019

ELFO DO PORTO AZUL X XEROX DO CONFORTO
NERO DA CALCIOLÂNDIA X REPRISE DA CALCIOLÂNDIA. X PAMPA DA TODAY X SACHA DO CONFORTO

**GENÉTICA
ELFO**



ASSISTA AO VÍDEO



CLARIN DO CAPIM VERDE



**SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL**

04

PRECIOSA DA MORRO ALTO

FÊMEA - 22/10/2015

HABILIDOSO DA MORRO ALTO X QUADRILHA DA SANTA ESMERALDA
ORIGINAL DO PASSO FINO X ESPOLETA DO EXPOENTE. ELO KAFÉ DA NOVA X NIGÉRIA JB DA OGAR



**MARCA
PICADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
HABILIDOSO DA MORRO ALTO**



**SEU AVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA**

05

ESPERANÇA DA ESTANCIA DO PINHAL FÊMEA - 23/01/2015

XODÓ DO CÍRCULO D X TURMALINA DA J.F. JOCEMAR
RINGO DO CÍRCULO D X QUADRILHA DO CÍRCULO D X IRAPURU DA J.F. JOCEMAR X IARA DA GROTA BONITA



ÉGUA
DE PONTA



ASSISTA AO VÍDEO



ESPERANÇA DA ESTANCIA
DO PINHAL



PRENHEZ POR,
KADAFI DO HARAS CASCATINHA

VERMÊO DA BOA FÉ

MACHO - 22/11/2009

06

RUBICÃO DA BOA FÉ X RENDADA DA BOA FÉ
CAMAFEU GENEVE X GRAVURA L.S.O.R. X ESPANHOL KAFÉ DA NOVA X ONDA MOCOQUENSE

**REPRODUTOR
COMPROVADO**



ASSISTA AO VÍDEO



VERMÊO DA BOA FÉ



**SEU PAI,
RUBICÃO DA BOA FÉ**

07

XIVETTA DA BOA FÉ

FÊMEA - 21/12/2010

SEIKO DO BERMA X VITROLA "53"
SEIKO L.J. X SAFADA DO BERMA. X EMISSOR DO GUEGA X NINFETA DE JABORANDI

**ÉGUA
DE PONTA**



ASSISTA AO VÍDEO



XIVETTA DA BOA FÉ



**SEU AVÔ,
NOBRE DE SANTA LÚCIA**

08

TURMALINA DA J.F. JOCEMAR

FÊMEA - 30/09/2009

IRAPURU DA J.F. JOCEMAR X IARA DA GROTA BONITA
HÉRCULES DE MAIRIFLOR X LUMINÁRIA DA OGAR X DUENDE DA GROTA BONITA X BONECA DO COQUEIRAL



**MARCHA
PICADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
IRAPURU DA J.F. JOCEMAR**



**SEU AVÔ
DAMASCO DA OGAR**

09

FIGURA ALTINÓPOLIS

FÊMEA - 23/10/2011

ROMEIRO DA TODAY X BELA DONA ALTINÓPOLIS
ALEGRE DA TODAY X PRIMAVERA DA TODAY. DIAMANTE DO VERDUN X DAMA DO GUAÍRA



**PREMIADA
EM PISTAS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ROMEIRO DA TODAY**



**SEU AVÔ,
ALEGRE DA TODAY**

10

DIPLOMATA DA MILANO

MACHO - 20/09/2014

FARAÓ DA NOVA TRADIÇÃO X GAITA H.C.
ORIXÁ DE PATROCÍNIO X SONATA L.J.. CRAVO "53" X USINA DA CERTEZA



**CAVALO
DE PONTA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FARAÓ DA NOVA TRADIÇÃO**



**SEU AVÔ,
ORIXÁ DE PATROCÍNIO**

11

GRANADA DO CADILAC

FÊMEA - 17/12/2019

XODÓ DO SUL MINEIRO X PRECIOSA DO GUIDO
HAITY CAXAMBUENSE X PINTURA H.B. X OBELISCO DO GUIDO X JANAINA DO GUIDO



**MARCHA
PICADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
XODÓ DO SUL MINEIRO**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

12

ELA DO CÍRCULO D

FÊMEA - 23/01/2009

ZINABRE DO CÍRCULO D X GAIVOTA DO CÍRCULO D
RINGO DO CÍRCULO D X SERENATA DO CÍRCULO D X BONITO DO CÍRCULO D X DANÇA DO CÍRCULO D

**MATRIZ
DE PONTA**



ASSISTA AO VÍDEO



ELA DO CÍRCULO D



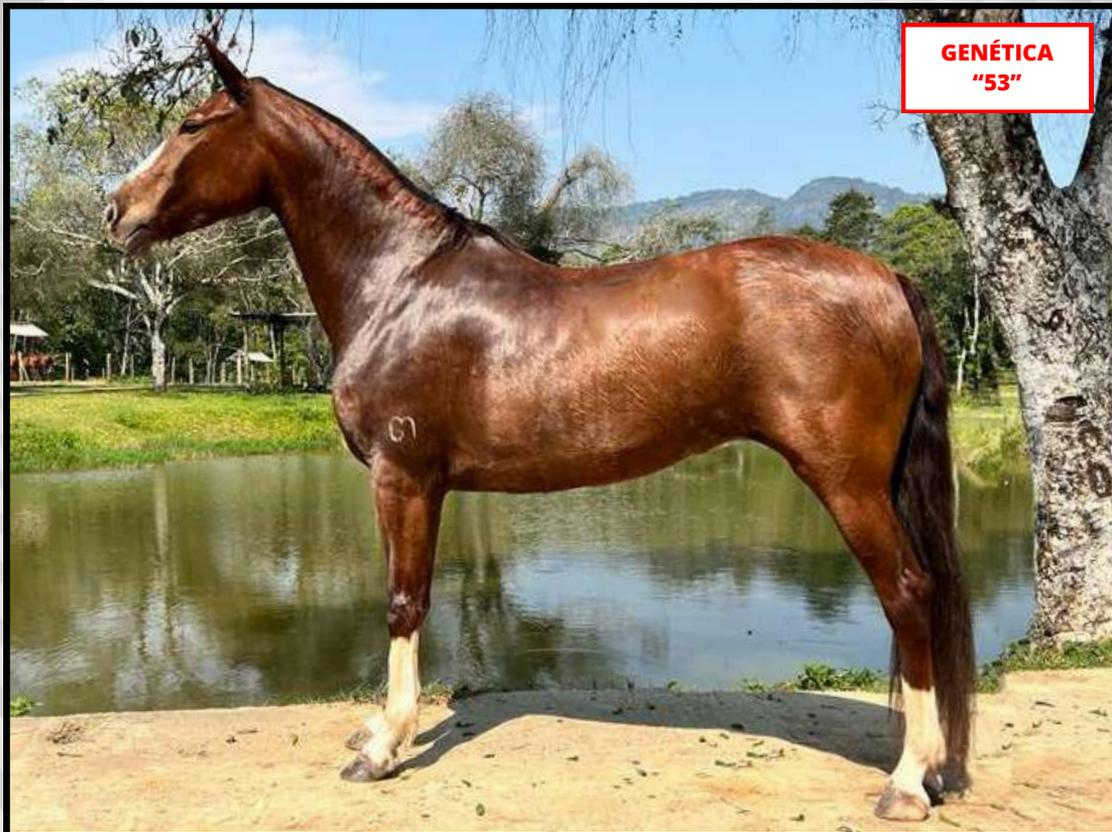
**PRENHEZ POR,
PERFUME DO MONTEIRO**

13

FLOR DE LIS DA MILANO

FÊMEA - 24/11/2016

ASTECA DA MILANO X ERVA DOCE H.C.
CRAVO "53" X ORLA H.Z. X CRAVO "53" X SAUVA DA CERTEZA



GENÉTICA
"53"



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ,
CRAVO "53"



SEU AVÔ,
VESÚVIO "53"

14

BRENDA DO VILA GARBUS

FÊMEA - 11/11/2019

XODÓ DO SUL MINEIRO X ORQUESTRA DO GUIDO
HAITY CAXAMBUENSE X PINTURA H.B.. X DINAMITE BELA CRUZ X JOLARIA DO GUIDO



**MARCHA
PICADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
XODO DO SUL MINEIRO**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

15

MOCAMBO BRAÚNA

FÊMEA - 11/12/2012

AMADO EVEREST X MOCAMBO ONÇA
XALE D2 X AMADO NOIVA X RINGO D2 X MÚSICA H.B.

**MARCHA
PICADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
RINGO D2**



**SEU BISAVÔ,
HERDADE CADILAC**

JEITOSA DA BOA FÉ

FÊMEA - 20/03/2022

16

FESTIVAL CABALLERO X DELICADA DO CÍRCULO D
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X BORBOLETA DO CARDEAL. X VOLANTE DO CÍRCULO D X ARGENTINA AF

**POTRA
EXTRA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FESTIVAL CABALLERO**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

17

LA BELLA BOA FÉ DO NOVO MILÊNIO

FÊMEA - 29/08/2022

FESTIVAL CABALLERO X BEBELLA DA BOA FÉ
FATOR DA CAVARÚ-RETĂ X BORBOLETA DO CARDEAL X VERMÊIO DA BOA FÉ X URSA MAIOR DA BOA FÉ

**GENÉTICA
FATOR**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI
FESTIVAL CABALLERO**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETĂ**

18

LUANA DA ESTANCIA DO PINHAL

FÊMEA - 11/11/2021
REGISTRO EM ANDAMENTO

MANDARIM CABALLERO X NEBLINA DO CÍRCULO D
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X SUPRA DO PASSO FINO. X XIMANGO DO CÍRCULO D X ESTAMPA DO CÍRCULO D

**POTRA
DE FUTURO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI
MANDARIM CABALLERO**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

19

JALINA DA BOA FÉ

FÊMEA - 08/01/2022

ZÉ DA BOA FÉ X MARQUESA DO JALI
VESÚVIO J.D. X TATÁIA DA BOA FÉL. X HERDEIRO DO JALI X FADA DO JALI



**POTRA
DE FUTURO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI
ZÉ DA BOA FÉ**



**SEU AVÔ,
VESÚVIO J.D.**

20

OPOSIÇÃO DO REBANHO

FÊMEA - 31/10/2010

ESTANHO DO REBANHO X MODERNA 53 DO REBANHO
ESTADO EDÚ X JOGATINA J.B.



**GENÉTICA SUL
DE MINAS x "53"**



ASSISTA AO VÍDEO



OPOSIÇÃO DO REBANHO



**SUA IRMÃ,
IRADA DO REBANHO**

21

JESUÂNIA DA BOA FÉ

FÊMEA - 16/01/2022

INDISCRETO HORIZONTE DA MARCHA X ALIANÇA DE MARIANA
TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL. CAÇADOR DA SELVA MORENA X BARONESA DE MARIANA

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI, INDISCRETO
HORIZONTE DA MARCHA**



**SEU AVÔ,
TEOREMA DA MORADA NOVA**



22

BELA-DONA DA ESTANCIA DO PINHAL

FÊMEA - 10/10/2011

RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA X HERDADE NADJA
PRATA BOTAFOGO X BREJERA DE SANTA LÚCIA. X WHISKY J.B. X HERDADE LUMIAR

**GENÉTICA SANTA
LÚCIA x HERDADE**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA**



**SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**

23

JUSTICEIRO DA BOA FÉ

MACHO - 24/03/2022

FESTIVAL CABALLERO X XALITA DA BOA FÉ
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X BORBOLETA DO CARDEAL. X ESPANHOL KAFÉ DA NOVA X KAMISOLA DA EMBAÚBA

**POTRO
DE FUTURO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FESTIVAL CABALLERO**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

24

KRISHNA DA ESTANCIA DO PINHAL

MACHO - 14/01/2021

XODÓ DO CÍRCULO D X OPOSIÇÃO DO REBANHO
RINGO DO CÍRCULO D X QUADRILHA DO CÍRCULO DE X ESTANHO DO REBANHO. X MODERNA 53 DO REBANHO



**GENÉTICA
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SUA MÃE,
OPOSIÇÃO DO REBANHO**



**SEU AVÔ,
RINGO DO CÍRCULO D**

25

LANCEIRO BOA FÉ DO NOVO MILÊNIO MACHO - 03/10/2022

FESTIVAL CABALLERO X DELICADA DO CÍRCULO D
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X BORBOLETA DO CARDEAL X VOLANTE DO CÍRCULO D X ARGENTINA AF

**GENÉTICA
FATOR**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI
FESTIVAL CABALLERO**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

26

INDIO DA ESTÂNCIA DO PINHAL

CASTRADO - 12/02/2019
SEM REGISTRO

CAVALO
DE SELA



ASSISTA AO VÍDEO



JARI DA BOA FÉ

MACHO - 07/03/2022

27

FESTIVAL CABALLERO X MARQUESA DO JALI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X BORBOLETA DO CARDEAL. X HERDEIRO DO JALI X FADA DO JALI

**GENÉTICA
FATOR**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FESTIVAL CABALLERO**



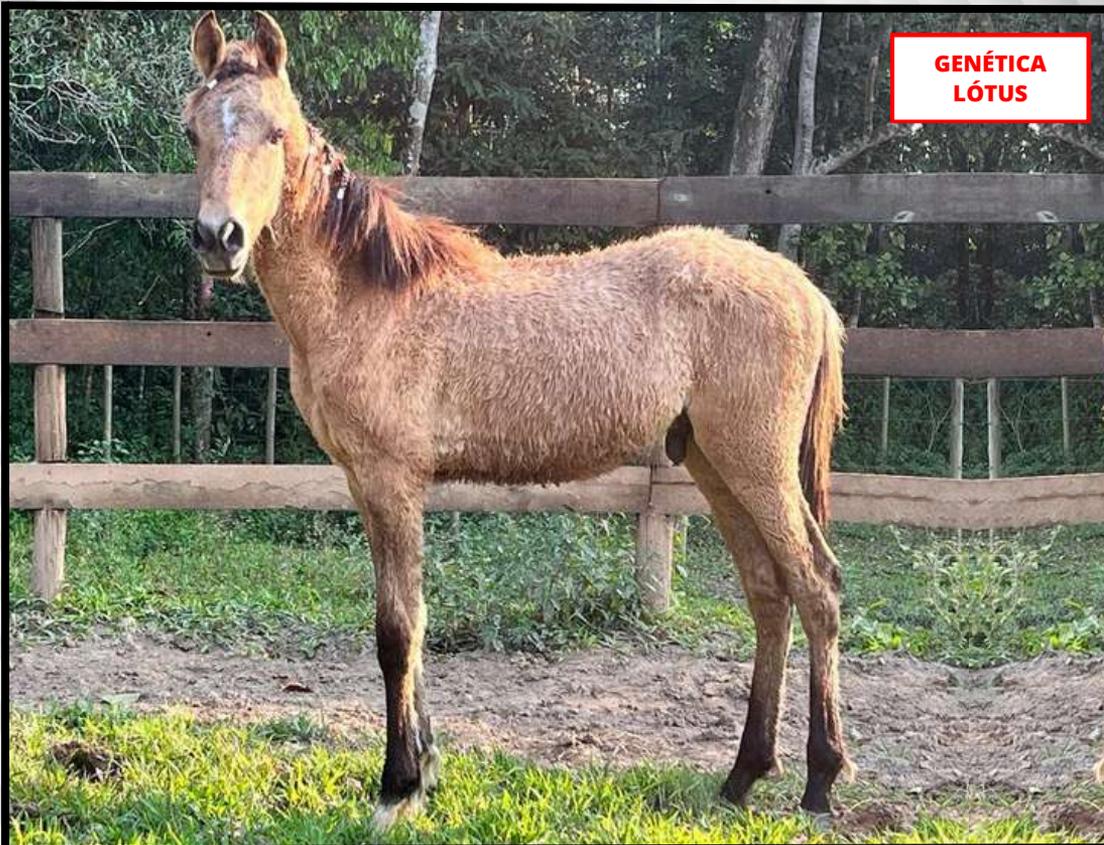
**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

28

CORONEL DA CARIBÓ

MACHO - 28/09/2022

JOGO DE ALCATÉIA X OLIVA DO MARILIZA
LÓTUS DA CATIMBA X COLÔMBIA DO QUOCIENTE. JAMBO SANTA FAUSTA X BRAÚNA V.J.



**GENÉTICA
LÓTUS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
JOGO DE ALCATÉIA**



**SEU AVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA**

II LEILÃO VIRTUAL CRIAÇÃO

HARAS BOA FÉ

& CONVIDADOS

SEGUNDA-FEIRA | 06 DE NOVEMBRO | 19h30min

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Hilton Pereira
(21) 98541-1901

Hugo Ferrari
(21) 97928-4645

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

André De Simone (11) 99780-1835

Dirceu Pereira (32) 99823-8936

Edmundo Junqueira (35) 98815-1085

Flávio Ramos (75) 98134-5503

Flávio Birman (21) 99955-3342

Giovane Marcelei (12) 98121-9034

Jonatan Vidal (31) 97533-3725

Marco Tulio (16) 99242-7655

Oswaldo Neto (31) 99797-2205

Ramon Ferreira (31) 98308-7067

Rogério Favero (27) 99961-6321

Ruy Gomes (24) 99934-6827

Theo Viera (71) 99611-2988

Vinícius Rodrigues (32) 99824-0647

Walace Bernardes (24) 99233-1816

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEADOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEADOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEADOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEADOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no preçõ/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - A falta facultada ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializadas serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no contrato, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal. 1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 6 (SEIS) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 12.600,00 SENDO: 6 parcelas iguais no valor de R\$2.100,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BANCÁRIO.

4ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 15% (QUINZE POR CENTO) de desconto.